



Poder Leg
Fis. 05
MUNICÍPIO DE
FLORES DA CUNHA

Estado do Rio Grande do Sul

Recebido em: 14 / 12 / 21

às 15:00 horas

Secretária

DECLARAÇÃO

Rosiane Machado Pradella, Secretária Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Trânsito no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins, que a Rua urbana a ser denominado “Guilherme Fontana”, localizada no bairro São Cristóvão é de domínio público e de propriedade do Município de Flores da Cunha, conforme sistema viário do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 149, de 26 de setembro de 2019). A Rua Guilherme Fontana tem seu início na interseção com a Rua Jacob Mattana, seguindo sentido oeste em linha curva, com largura de 11,00m (onze metros) em uma extensão de 221,75m (duzentos e vinte um metros e setenta e cinco centímetros) até a interseção com a Avenida 25 de Julho.

Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Rosiane Machado Pradella
Secretaria de Planejamento